

Deliberação n.º 176, de 19 de julho de 1972.

A Câmara municipal de Paraty decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1.º - Fica assegurado a atual Diretora da Secretaria da Câmara municipal de Paraty, a percepção do Salário mínimo Regional.

Art. 2.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 1972.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Paraty, em 19 de julho de 1972.

Ass: Paulo Corrêas Moura Baijó - Prefeito

Publicado p/ Edital n.º 30/72
de 21/07/72.